

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	COBERTURA DAS ENTRADAS E PARQUINHO DO CEMEI E CONEGO	
Município da Obra	DELFINÓPOLIS/MG	
Tipo de Obra	Construção de edifícios ▼	
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		3,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,50	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,11	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,35	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	8,00	6,16	7,40	8,96
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	3,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00			
BDI Adotado	25,00			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	25,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de DELFINÓPOLIS/MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DA ART/RRT -

Observações:

QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

AMANDA CASTRO PINTO TALES:09149098608 Assinado de forma digital por AMANDA CASTRO PINTO TALES:09149098608 Dados: 2026.09.15 10:07:29 -03'00'	
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
ENGº: AMANDA CASTRO PINTO TALES - CREA: 5069775523/D	11/09/2026
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

PEDRO PAULO PINTO:70043876668 Assinado de forma digital por PEDRO PAULO PINTO:70043876668 Dados: 2026.09.15 10:17:09 -03'00'	
Assinatura do Responsável Tomador	
PREFEITO: PEDRO PAULO PINTO	
Cargo e Nome	